

Proposta n.º JF 142/2020

Procedimento E08/2020 – Obras decorrentes do Orçamento Participativo 2019 Juventude

Considerando que a Junta de Freguesia deu início ao Orçamento Participativo 2018, a que alocou uma verba de €12.000,00 (doze mil euros) para a sua vertente Juventude.

Considerando que o Orçamento Participativo 2019 Juventude teve como vencedor o projeto “**Nu bai: Toca a mexer na Anta**” com um total de 909 votos (38,3%) dos 1188 cidadãos votantes.

Considerando a responsabilidade acrescida resultante do elevado número de pessoas que participaram na edição do Orçamento Participativo.

Considerando que a Junta de Freguesia não tem capacidade para efetuar as intervenções necessárias pelos seus meios próprios.

Considerando que para o efeito, é necessário promover uma aquisição de serviços, em regime de empreitada, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, sendo a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa.

Considerando que o procedimento adequado para a referida aquisição é a Consulta prévia, nos termos da alínea b) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2, ambos do artigo 16.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, cuja tramitação consta dos artigos 112.º a 127.º, todos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º e o previsto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

Considerando que a presente proposta está inscrita na rubrica 08.0701041303 do orçamento em vigor e tem uma previsão orçamental de **€9.000,00** (nove mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, definida como correspondendo ao valor do contrato, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere aprovar o programa do procedimento, medições e o caderno de encargos para a empreitada para a realização das **Obras decorrentes do Orçamento Participativo 2019 Juventude**, que se anexam e são parte integrante da presente proposta.

AgualvaCacém, 14 de setembro de 2020



Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA